



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 139, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

*“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.000,00”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020201</b>		<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
04122003		GESTÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
<b>020605</b>		<b>ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL</b>		
1236310		APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
2130		Manutenção do Centro de Valorização do Trabalho – CVT		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
<b>020605</b>		<b>ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL</b>		
1236310		APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
2130		Manutenção do Centro de Valorização do Trabalho – CVT		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
<b>020605</b>		<b>ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL</b>		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R\$	11.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>121.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020201</b>		<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
04122003		GESTÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339014	01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$	8.000,00

- segue fls. 02 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 139/13 - fls. 02 -

<b>020401</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
28846000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0004		Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		
339092	01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	4.000,00
<b>020401</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
28846000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0004		Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		
449092	01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	10.000,00
<b>020605</b>		<b>ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL</b>		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2024		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
<b>020801</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
1545115		SUORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. de Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	69.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>121.000,00</b>

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2013, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 04 de setembro de 2013.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**